



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional

Memorando Nº 02/PDI/2011

Rio de Janeiro 26 de setembro de 2011.

À Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Assunto: Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO

Prezada Diretora,

Em nome da Comissão de Elaboração do PDI da UNIRIO, criada pela Portaria Nº 723, de 21 de setembro de 2011, solicitamos a Vossa Senhoria elaborar um texto sobre as Políticas de Atendimento aos Discentes, para fins de inserção no novo PDI em elaboração.

O PDI vigente da UNIRIO (2006-2011) foi elaborado antes da vigência do Decreto nº 5.773/2006, que instituiu a obrigatoriedade do PDI no processo de credenciamento das Instituições de Ensino Superior. Para a operacionalização do mencionado Decreto, o Ministério da Educação criou um instrumento de elaboração do PDI, que segue em anexo, o qual prevê o seguinte conteúdo no item VI:

**VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

- *Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).*
- *Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico).*
- *Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).*
- *Acompanhamento dos egressos.*

Entendendo que este item trata de informações atuais a serem incluídas no PDI, que servem de base para as metas a alcançar nos próximos anos, a Comissão deliberou por solicitar a Vossa Senhoria a elaboração do texto para posterior apreciação da gestão da UNIRIO.

Em face do cronograma de elaboração do PDI, que impõe à Comissão prazos exíguos para a consolidação do instrumento, solicitamos que o texto seja encaminhado à Comissão até 28 de outubro próximo.

Desde já colocamos à disposição de Vossas Senhorias o apoio da Comissão para esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
JOSE DA COSTA FILHO  
Vice-Reitor  
Presidente

  
ASTERIO KIYOSHI TANAKA  
Pró-Reitor de Planejamento  
Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional

Memorando Nº 01/PDI/2011

Rio de Janeiro 26 de setembro de 2011.

Aos Pró-Reitores de Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG),  
Extensão e Cultura (PROExC) e Coordenadora de Educação a Distância (CEAD)

Assunto: Revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UNIRIO

Prezados Pró-Reitores

Em nome da Comissão de Elaboração do PDI da UNIRIO, criada pela Portaria Nº 723, de 21 de setembro de 2011, solicitamos a Vossas Senhorias revisar o PPI vigente da UNIRIO, para fins de inserção no novo PDI em elaboração.

O PPI vigente, assim como o PDI 2006-2011, foi elaborado antes da vigência do Decreto nº 5.773/2006, que instituiu a obrigatoriedade do PDI no processo de credenciamento das Instituições de Ensino Superior, incluindo o PPI como item obrigatório do PDI. Para a operacionalização do mencionado Decreto, o Ministério da Educação criou um instrumento de elaboração do PDI, que segue em anexo, o qual prevê o seguinte conteúdo do PPI:


## II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

- *Inserção regional;*
- *Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;*
- *Organização didático-pedagógica da instituição:*
  - *Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:*
    1. *1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;*
    2. *2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;*
    3. *3) Atividades práticas e estágio;*
    4. *4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos;*
    5. *5) Incorporação de avanços tecnológicos.*
- *Políticas de Ensino;*
- *Políticas de Extensão;*
- *Políticas de Pesquisa (para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas);*
- *Políticas de Gestão;*
- *Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região).*

Entendendo que o PPI da UNIRIO não possui um prazo de vigência, como o PDI, mas que deve ser revisada a cada vigência do PDI, pela natureza dinâmica dos elementos que compõem o seu conteúdo, a Comissão deliberou por solicitar aos gestores da política acadêmica da UNIRIO, a revisão do PPI à luz das novas orientações normativas.

Em face do cronograma de elaboração do PDI, que impõe à Comissão prazos exíguos para a consolidação do instrumento, solicitamos que o novo PPI, se for o caso de mudanças, seja encaminhado à Comissão até 28 de outubro próximo.

Desde já colocamos à disposição de Vossas Senhorias o apoio da Comissão para esclarecimentos adicionais sobre o assunto.



JOSE DA COSTA FILHO  
Vice-Reitor  
Presidente

Atenciosamente,



ASTERIO KIYOSHI TANAKA  
Pró-Reitor de Planejamento  
Coordenador Executivo